

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 30 DE MAIO DE 2.014

“Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 420.226,25  
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para Reforço da(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2633.00003.1.90.11.0030.000,00

08.244.0103.2633.00003.1.90.04.0010.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.30.0040.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.32.0010.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.39.0010.000,00

08.244.0103.2633.00003.3.90.46.0010.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0103.2688.00003.3.90.32.00238.000,00

10.305.0103.2673.00004.4.90.52.0060.475,06

10.304.0103.2686.00004.4.90.52.0011.751,19

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 30 de maio de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 221b52c3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>